



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 124/2021

Ilmo. Senhor
Arismário Barbosa Junior
MD Prefeito Municipal
Neste

Ilustre Prefeito,

Em nossas constantes visitas a comunidade de Sisalândia, ao ouvir as pessoas tomamos conhecimento e constatamos que o referido povoado é dos mais arborizados do município, são realmente muitas espécies nos logradouros. Estes nos solicitaram e aqui estendemos o requerimento ao Poder Executivo Municipal.

Assim, enquanto membro do Poder Legislativo e com fulcro nas prerrogativas do mandato a mim conferidos pela vontade popular, dirijo-me ao Poder Executivo Municipal indicando **a intervenção junto a secretaria de serviços públicos no sentido de realizar a poda das referidas árvores na comunidade.** O atendimento desta proposição seria motivo de grande alegria e satisfação para todos nós, visto que estaríamos atendendo um pleito social muito almejado.

A indicação é o instrumento regimental pelo qual o Vereador formaliza os requerimentos, anseios da sociedade junto ao Poder Executivo, assim os atendendo estaríamos exercendo as nossas funções de legislar e executar respectivamente, proporcionando a satisfação para todos.

Sem mais para o momento e cômico de contarmos com a vossa atenção neste pleito, aguardamos posicionamento.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santaluz/BA, 28 de Outubro de 2021.

Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

RECEBIDO EM
27/10/2021
[Handwritten signature]